

RESOLUÇÃO Nº 025/2024

Institui ponto facultativo no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC no dia 28 de outubro de 2024 e dá outras providências.

WILSON TREVISAN, Prefeito de São Miguel do Oeste e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade e,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que costumeiramente a data é celebrada com a instituição de ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO que, conforme pesquisas realizadas, a maioria dos municípios associados a AMEOSC realizará ponto facultativo no dia 28 de outubro em virtude do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que os serviços/ações prestados por essa associação são direcionados e vinculados aos atendimentos das demandas envolvendo os municípios associados e respectivos servidores, com constantes e necessários contatos e informações entre as entidades e seus servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **INSTITUÍDO** ponto facultativo no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC no dia 28 de outubro de 2024 em razão do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 23 de outubro de 2024.

WILSON TREVISAN
Presidente da AMEOSC